



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50607.001528/2022-69

**1ª APOSTILA AO CONTRATO CELEBRADO COM  
A EMPRESA OSHER & OSHER ADMINISTRAÇÃO  
DE IMOVEIS LTDA., PARA LOCAÇÃO NÃO  
RESIDENCIAL.**

Tendo em vista a constatação de erro material no Contrato, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº 50607.001528/2022-69.

1. APOSTILA-SE o presente àquele Contrato, para retificar o Preâmbulo, na forma que se segue:
2. Onde se lê: "... CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72",
2. leia-se "... CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/**0014-25**"
4. O prazo final da execução contratual é 01 de janeiro de 2028.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato e seus eventuais aditivos, os quais ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**, em 18/01/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 28/02/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13505511** e o código CRC **1BCEF911**.